



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 35.798-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, REALIZADA EM 19-08-2015 – Página I

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze (19-08-2015), entre dezenove (19:00hs) a vinte e trinta horas (20:30hs), reuniu-se em sessão ordinária, a Câmara Municipal de Morro da Garça, na sede do Poder Legislativo, sito à Praça São Sebastião, 424, centro, nesta cidade. Previamente convocados nos termos do Regimento Interno, estavam presentes à reunião, todos os nove Vereadores. Sendo Presidente da Mesa Diretora a Vereadora Sr.^a Maria de Fátima Coelho e Castro, Vice-Presidente Sr. Wellington Rodrigues de Souza e Secretário da Mesa Diretora Vereador Sr. Henrique Leite Coelho. Demais Vereadores: Roseno Pereira Gomes, Aelton Geraldo Fernandes Rocha, Domicio Bernardes de Lima, Joséfino Vital do Rego Junior, Roberto Ferreira de Souza e Ricardo Otávio Silveira de Souza. Também presentes o Dr. Paulo Henrique de Abreu – Assessor Jurídico desta Casa Legislativa, Geralda Lucia Pereira Fonseca- Assessora Contábil e Sr.^a Maria Marlene Diniz- Assessora da Presidência. Após a chamada inicial a Sr.^a Presidente constatando quórum legal, proferindo a frase “em nome de Deus declaro abertos os trabalhos”, dá início à reunião. Continuando, solicita ao secretário que faça a leitura da ata da reunião ordinária anterior, que lida em alta voz, coloca-a apreciação e votação, a mesma recebendo pareceres favoráveis, a Sr.^a Presidente a declara aprovada por unanimidade. Dando Sequencia, a Sr.^a Presidente solicita leitura das correspondências recebidas, a saber: Ofício 103/2015 – Gabinete do Prefeito em resposta ao ofício nº 047/2015, autoria do Vereador Ricardo Otávio Silveira de Souza, solicitado molhar ruas do bairro Pompeia. O Senhor Prefeito relatando a crise hídrica e financeira por que passa o município não há possibilidade de atender sua reivindicação, mas afirma que quando o erário público permitir e o leito do manancial dispuser de água, o atendimento será feito de imediato. Leo também o ofício nº 030/2015 – Presidência da AMEV, referente a paralização das atividades dos municípios do estado de Minas Gerais, no próximo dia 24 de agosto de 2015. Submetido a referida proposta em votação quanto a adesão do Município de Morro da Garça ao movimento liderado pela AMM, a Câmara Municipal de Morro da Garça, decidiu, pela maioria dos seus membros, favoravelmente à adesão deste município, registrando o voto contrario do Vereador Josefino Vital do Rego Junior. Continuando, a Sr.^a Presidente coloca a palavra franca aos Vereadores para que apresentem suas proposições. A Sr.^a Presidente fala que será feito a Revisão Biométrico do município de Morro da Garça, no período de 11/09/2015 a 18/12/2015, na cidade de Curvelo. **Ordem do dia:** a Sr.^a Presidente, comunica que tramita nesta Casa Legislativa (com o pedido de urgência), desde o dia 29 de julho de 2015, o Projeto de Lei nº 010/2015 – Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Especial e Contém outras Providências. Fala que este Projeto de lei recebeu da Comissão de Legislação Justiça e Redação duas Emendas Modificativas nº 01 e 02 ao Projeto de Lei nº 010/2015. Em seguida coloca para votação conjunta em turno único as referidas Emendas Modificativas. Faz a chamada nominal e as mesmas recebendo pareceres favoráveis unânimes, a Sr.^a Presidente as declaram aprovadas. Continuando, coloca para considerações finais o Projeto de Lei nº 010/2015 – Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Especial e Contém outras Providências e antes de iniciar sua votação, o Vereador Joséfino Vital do Rego Junior, pede sua abertura de vista, alegando se aprofundar mais em seu entendimento. Continuando, a Sr.^a Presidente coloca para considerações finais o Projeto de Lei nº 011, de 5 de agosto e 2015 – “Modifica o artigo 10º da Lei Municipal nº 574/2015, e dá outras providências.” Nada observado, coloca-o para votação em **primeiro turno**. Faz a chamada nominal aos nobres Edis e o mesmo recebendo pareceres favoráveis, o declara aprovado por unanimidade. Logo em seguida, apresenta o Projeto de Lei nº 012, de 05 de agosto de 2015 – Dispõe sobre a abertura e denominação de via pública do município de Morro da Garça/MG, e dá outras providências. Fala que este Projeto recebeu da Comissão de Legislação Justiça e Redação a Emenda Modificativa nº



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 35.798-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, REALIZADA EM 19-08-2015 – Página II

01 ao Projeto de Lei nº 012/2015. Em seguida coloca para votação em turno único a referida Emenda Modificativa. Faz a chamada nominal e a mesma recebendo parecer favorável unânime, a Sr.^a Presidente a declara aprovada. Continuando, coloca para considerações finais o referido Projeto de Lei nº 012, de 05 de agosto de 2015, não havendo manifestação do plenário, em seguida coloca-o para votação em **primeiro turno**. Continuando, faz a chamada nominal e com pareceres favoráveis o declara aprovado. A Sr.^a Presidente se dirigindo ao Vereador Josefino Vital do Rego Junior, fala que devido o pedido de urgência que acompanha o Projeto de Lei nº 010/2015 – Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Especial e Contém outras Providências, lhe concede o prazo de abertura de vista até o dia 21 deste corrente mês, pois o referido Projeto de Lei deverá ser votado em duas reuniões extraordinárias, em tempo hábil para sua sanção ainda neste mês de agosto de 2015. Ouvindo o plenário, fica marcado para o dia 21 de agosto de 2015, às 18:00 horas, neste plenário, uma reunião extraordinária para votar em primeiro turno o Projeto de Lei nº 010/2015 – Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Especial e Contém outras Providências. Nada mais tendo a tratar, a Sr.^a Presidente encerrou a sessão, da qual lavrou a presente ata que ao ser lida, se aprovada, será assinada pelo Sr. Secretário, pela Sr.^a Presidente e demais Senhores Vereadores.

Henrique Leite Coelho– Secretário

Maria de Fátima Coelho e Castro– Presidente

Wellington Rodrigues de Souza - Vice-Presidente

Roseno Pereira Gomes

Aelton Geraldo Fernandes Rocha

Domício Bernardes de Lima

Josefino Vital do Rego Junior

Roberto Ferreira de Souza

Ricardo Otávio Silveira de Souza